



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 317, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede o título de Cidadão
Montenegrino Honorário ao Senhor
Gilvan Martiliano de Oliveira.

**O VEREADOR TALIS ROMEU POHREN FERREIRA, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos do artigo 15,
inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido o título de Cidadão Montenegrino Honorário ao
Senhor Gilvan Martiliano de Oliveira pelos relevantes serviços prestados à
comunidade montenegrina, principalmente nas áreas econômica e social.

Parágrafo único. A outorga do título realizar-se-á em Sessão Solene
agendada e programada entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 2º O Anexo I, contendo o currículo do homenageado, faz parte do
presente Decreto Legislativo.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Montenegro, 12 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Ver. TALIS FERREIRA,
Presidente.

ANDRÉ LUÍS SUSIN,
Secretário Geral.

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Juarez Vieira da Silva.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

ANEXO I

Gilvan Martiliano de Oliveira, empresário, nascido em 25/01/1968 na cidade de Bananeiras (Paraíba), chegou em Montenegro no ano de 1990, onde fundou sua primeira empresa GM/MGO, seguimento de tele-entregas (Motoboy), iniciada em 1990 à 2001.

De 2001 a 2005, foi servidor do nosso município, atuando como topógrafo, e também foi presidente do Sindicato dos Municípios de Montenegro - SIMM.

No ano de 2009, fundou a empresa GM Serviços, atuando no seguimento da construção civil, empregando, hoje, mais de setenta funcionários no município e também nas regiões próximas.

Em 2023, tornou-se proprietário da empresa C3E Instalações elétricas, gerando também quinze empregos diretos.

Gilvan é casado com a senhora Loiva Gonçalves de Oliveira, e pai de dois filhos: Igor de Oliveira e Iuri Goncalves de Oliveira.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/BE1390A7>

DECRETO LEGISLATIVO		Autenticação  BE1390A7
Protocolo -		
Documento	Processo	
000317 / 2024	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942*** ***34
Assinado em: 12/11/2024 13:27:41



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: ANDRE LUIS SUSIN
CPF: 003*** ***62
Assinado em: 12/11/2024 13:31:09
Local: IP: 201.159.54.186

Hash do documento (SHA-256): f284307a0434c5b483c48ee8e1f1b045bdfa064644dd4ac23b59587dde3afb45

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.